

PORTARIA Nº 418/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Nojo para a servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240512088-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora **ILMA DE ALMEIDA CARVALHO DANTAS**, mat. 7179, inscrita no CPF sob nº 030.835.184-39, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento da sua genitora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

